



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF, EDIÇÃO 2021-2024 DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04 DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO - GT PARA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA VII SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAPÃO.

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
- RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OUTROS AVISOS

- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO: 002/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022.

AVISOS

- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 06/2022
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- RESULTADO FINAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 VAGAS REMANESCENTES - BELO CAMPO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF, EDIÇÃO 2021-2024 DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – SELO UNICEF, Edição 2021-2024 do Município de Lapão/BA.

Art. 2º A Comissão Intersetorial Pró-Selo é operacional e visa planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF 2021-2024 para a conquista desse reconhecimento internacional.

Art. 3º Fica designada a Sra. **GECIONETE JESUS DOS SANTOS CÉZAR** como **ARTICULADOR** do Programa SELO UNICEF 2021/2024 do Município de Lapão/BA.

Parágrafo Único - A presente Comissão Intersetorial é presidida pelo **ARTICULADOR**, como orienta o UNICEF.

Art. 4º Fica designada a Sra. **TÂNIA CAVALCANTE PIRES** como MOBILIZADOR(A) pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lapão/BA.

Art. 5º Fica designado o Sr. **RIAN ALVES ROCHA** como MOBILIZADOR(A) pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lapão/BA.

Art. 6º Fica designada a Sr.^a. **PERLA EMANOELA VIANA O. DE SOUZA** como MOBILIZADOR(A) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lapão/BA.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 7º Fica designada a Sra. **ANA JÚLIA MENDES PAIVA DE CARVALHO** como MOBILIZADOR(A) do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes) pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lapão/BA.

Art. 8º A comissão é composta pelos seguintes membros:

I - ARTICULADOR:

Gecionete Jesus dos Santos César – Presidente

II – MOBILIZADORES:

- Tânia Cavalcante Pires
- Rian Alves Rocha
- Perla Emanoela Viana O. de Souza
- Ana Júlia Mendes Paiva de Carvalho

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular – Raquel França Santos de Oliveira
Suplente – Caíque Jesus Araújo

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Tahiana Dourado
Suplente – Marla Sena Dourado

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular – Tânia Cavalcante Pires
Suplente – Jolmaci Araújo Barreto de Souza

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA:

Titular – Oberdan Alves dos Santos
Suplente – João Estevam da Silva

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Carla Manoela Dourado \Barreto de Souza
Suplente – Luciana Maria de Souza

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Titular – Vinícius Barbosa de Souza
Suplente – Adelino de Jesus Matos

IX – REPRESENTANTES DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular – José Raimundo Alves dos Santos
Suplente – Luciane Alves Oliveira Diniz

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular – Layanne Rodrigues Dourado
Suplente – Acácia Souza Carlos

XI – REPRESENTANTES DA ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Titular – Eduardo Rocha da Silva
Suplente – Matheus Marques Balberino

XII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular – Laura Oliveira Silva dos Santos
Suplente – Luciano Pinheiro Alves

XIII- REPRESENTANTES DE ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS

Titular – Felipe Silva Pimenta
Suplente – Vitória Aparecida de Jesus Silva

Art. 9º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho - GT para planejamento e organização da VII Semana do Bebê no município de Lapão e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município Lapão, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 800 de 1º de Abril de 2016 que institui a Semana do Bebê no município de Lapão.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Grupo de Trabalho - GT para participação no processo de planejamento e organização da VII Semana do Bebê no município de Lapão que acontecerá de 02 a 09 de Maio de 2022, composta pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Lusinete Pereira Matos Novais
- Tiara Naiene Gonçalves Dourado Souza.
- Zaira Dourado Martins
- Iani Martins do Nascimento
- Tânia Cavalcante Pires

II- REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA – SELO UNICEF

- Ana Júlia Mendes Paiva de Carvalho

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Perla Emanoela Viana O. de Souza
- Joara Cristiane Silva
- Luciana Maria de Souza
- Carla Manuela Dourado Barreto de Souza

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Vítor Santiago de Freitas
- Tahiana Dourado
- Marla Sena Dourado
- Rian Alves Rocha

V-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

- José Raimundo Alves dos Santos
- Luciane Alves Oliveira Diniz



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Layanne Rodrigues Dourado
- Acácia Souza Carlos

VII- REPRESENTANTES DA ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

- Eduardo Rocha da Silva
- Matheus Marques Balberino

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação, Município de Lapão, Estado da Bahia, em 13 de Abril de 2022.

GREISIMAR BATISTA DOURADO
Secretária Municipal de Educação
Lapão-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Lapão.** Data: 03/05/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA, 13/04/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022

O Pregoeiro do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA, ALIMENTÍCIA, VIGILÂNCIA, SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO, tendo em vista alteração na qualificação técnica, fica com nova data de abertura para **02/05/2022 às 09:00h**, na plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, mais informações: e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA- **ARTUR ALVES DA SILVA** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS QUILOMBOS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº073/2021. Conforme parecer técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitações decide: Propostas **CLASSIFICADAS: A.M DA SILVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME CNPJ: 08.777.139/0001-58**, uma proposta no valor global de R\$ 644.865,45 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco centavos) e **LK ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.642.953/0001-72**, uma proposta no valor global de R\$ 643.182,39 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Proposta **DESCLASSIFICADA: ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ: 12.415.084/0001-03**, uma proposta no valor global de R\$ 535.884,92 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Conforme motivos insertos no *decisum*. Fica aberto o prazo recursal. LAPÃO/BA. **Artur Alves da Silva** – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL WALDEMAR JOSÉ DE CARVALHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO SUDESB Nº22/2021. Conforme parecer técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitações decide que : **NÃO HOUVE PROPOSTA CLASSIFICADA**. A única empresa habilitada a fase de proposta: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME CNPJ: 08.777.139/0001-58**, por ter sua proposta desclassificada conforme razões insertas no *decisium*, e conforme estabelece o §3º, art. 48 da lei nº 8.666/93, **fixa-se o prazo de até (08) oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que a desclassificou. Autos para vista no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Artur Alves da Silva** – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO: 002/2022

Tomada de Preço: 002/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO), CAPINA, LIMPEZA DE TERRENOS, PINTURA DE MEIO FIO E CONSTRUÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.** Convocamos os interessados para a reunião de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, **GRAUS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ:34.731.268/0001-15, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.405.723/0001-00, ALIANÇA VICTOR LTDA - CNPJ: 12.415.084/0001-03, e APICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ:13.200.059/0001-75,** que ocorrerá no dia **19/04/2022 às 14:30h, na sala de licitações.** Lapão-BA – Artur Alves da Silva – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0002-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022.

CONTRATO Nº 082/2022- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº021/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA (COM COMODATO DE DILUIDORES/DOSADORES AUTOMÁTICOS) DESTINADA A ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Contratada: **A IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ/MF Nº 36.685.847/0001-02. VALOR: R\$25.069,26** (vinte e cinco mil sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Assinatura do contrato: 13/04/2022. Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022 Lapão - BA. Marcio Antonio Messias da Silva- Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022.

CONTRATO Nº 083/2022- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº026/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021 Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM EM EVENTOS PÚBLICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E FORNECIMENTO DE FOGOS PARA SHOW PIROTÉCNICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. Contratada: **A PLATAFORMA E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 01.386.148/0001-79, VALOR: R\$ 2.222.611,00** (dois milhões duzentos e vinte dois mil e seiscentos e onze reais). Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022 Lapão - BA. Marcio Antonio Messias da Silva- Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 06/2022

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA**, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, realizará Dispensa, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nos termos do Art. 75.º 3º da lei 14.133/2021 avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (74)99926.3809 e/ou e-mail: compras@lapao.ba.gov.br - Lapão-BA, 13/04/2022. Ivânia Silva Santos – Gerente de compras e Almoxarife.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AOPIO ADMINISTRATIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1.2. A contratação será dividida conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AOPIO ADMINISTRATIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8	MÊS		

2. Documentação necessária:

I - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL e suas alterações, se houver, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE COMPRAS

constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e no caso de empresa individual, registro comercial, em vigor.

a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado no subitem I, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

b) A documentação exigida, deve ser compatível o ramo pertinente ao objeto desta dispensa de licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo ou CRC e CNPJ).

II – PROVA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ/MF.

Obs.: A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), poderá ser consultada on-line, pela(a) Pregoeiro(a).

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

VI - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VII – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

VIII- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação;

IX – Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica pública ou privada que ateste que a empresa tenha fornecido objeto similar ou congênera da licitação em condições e termos dos respectivos contratos;

X - Alvará de Licença e/ou Funcionamento;

3. Toda e qualquer despesa com deslocamento, alimentação e hospedagem será por conta da contratada.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) do código abaixo indicado, para a **assinatura do instrumento contratual na data de 18/04/2022 (segunda-feira), de 8:00h às 12:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cópia do Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022.

1

CÓDIGO 1: AUX. DE PROFESSOR CRECHE – SEDE

30	EDILENE MARIA DE LIMA	25/06/1982	—	—	—	—	CLASSIFICADO (A)
----	-----------------------	------------	---	---	---	---	-------------------------

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 13 de abril de 2022.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
 Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

**RESULTADO FINAL****EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022
VAGAS REMANESCENTES – BELO CAMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022, torna público o **RESULTADO FINAL**, em ordem DE PONTUAÇÃO, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição (ANEXO II).

1. Para o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deveria preenchê-lo com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados e entregar cópia simples dos documentos listados no Quadro 1.
2. Na análise curricular, fora considerada e pontuada apenas a qualificação informada no formulário de inscrição e que fora devidamente comprovada com documentação anexa, o que possibilitou a classificação dos candidatos.
3. Não houve interposição de recursos.

Lapão/Bahia, 13 de abril de 2022.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022



RESULTADO FINAL - EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 - VAGAS REMANESCENTES – BELO CAMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO 1: AUX. DE PROFESSOR CRECHE - - BELO CAMPO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
01	MANUELA OLIVEIRA ALVES	24/08/2000	—	—	1,5 pontos	1,5 pontos	APROVADA
02	ANDRESSA MARIA FERREIRA	06/09/2000	—	—	—	—	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO 2: AUX. DE PROFESSOR ALUNO COM DEFICIÊNCIA - BELO CAMPO

2

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
01	TAISE DOURADO DOS SANTOS	16/01/1989	—	—	1,0 pontos	1,0 pontos	APROVADA
02	VIRGÍNIA KÉSIA DE SOUZA CIRNE LIME	18/05/1999	—	—	0,5 pontos	0,5 pontos	APROVADA
03	GISELE SOUZA SILVA	30/08/2002	—	—	0,5 pontos	0,5 pontos	CLASSIFICADO (A)
04	RANIELE ALVES BROTAS	01/09/1997	—	—	—	—	CLASSIFICADO (A)
05	AMANDA ALVES PIRES	22/08/1999	—	—	—	—	CLASSIFICADO (A)

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022 - **VAGAS REMANESCENTES – BELO CAMPO**, para contratação temporária de **AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

- 1- **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio do **DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022;**
- 2- **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS(AS), para entrega de documentação e assinatura do instrumento contratual na data de 18/04/2022 (segunda-feira), de 8:00h às 12h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA,** MUNIDOS dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022.

- 3- Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 13 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL